



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3995, de 07 de abril de 2021.

Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo mencionada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de abril à 06 de maio de 2021, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Adiles Terezinha Neris	Agente de Serviços Gerais II	16/11/2019	A	15/11/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 07 de abril de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon
Secretário de Administração e Finanças

Patrick Willian da Silva
Assessor Jurídico